



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4005/2026

Processo Número: **9088/2026** | Data do Protocolo: 24/03/2026 13:30:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360033003100370034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à aquisição de veículo destinado ao transporte de merenda escolar para o município de Paraíso, a fim de atender às necessidades da rede pública de ensino municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A necessidade de aquisição de veículo destinado ao transporte de merenda escolar no Município de Paraíso constitui demanda relevante, tendo em vista a importância de assegurar a adequada distribuição dos alimentos às unidades escolares da rede pública.

Atualmente, o município enfrenta dificuldades logísticas no transporte da merenda escolar, o que pode comprometer a regularidade e a qualidade na entrega dos alimentos às escolas, especialmente nas áreas mais afastadas. Tal situação impacta diretamente o fornecimento da alimentação escolar, essencial para o desenvolvimento e o bem-estar dos alunos.

Dessa forma, a disponibilização de um veículo apropriado e em condições adequadas de uso mostra-se medida indispensável para garantir eficiência, segurança e regularidade no transporte da merenda escolar.

**Dirceu Dalben**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dirceu Dalben** em 24/03/2026 11:52

Checksum: **942CFF23F72E8D88439AB32B177598C3DAEEA8D6E80659F60CB1552E43855A67**

